



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 169, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de **BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em decorrência do afastamento por licença saúde da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, Sra. **VANESSA SIMONE ERBES FRÜBEL** matrícula nº 696, a Sra. **TATIANA FÁTIMA MORARI MALVEZI**, matrícula nº 714, detentora do cargo em comissão de Diretora do Departamento Administrativo de Saúde, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar do dia 19 de abril de 2022 até 30 de abril de 2022, nos termos do artigo 41 da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Em 22/04/2022.

Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.